

Estudo de Caso: Recuperação de PIS/COFINS Monofásico para Empresas do Simples Nacional e Lucro Presumido

Autores: Davi Braga Araujo; Thiago Pereira Neri

Introdução: Navegando pela Complexidade Tributária Brasileira

O sistema tributário brasileiro é notoriamente complexo, apresentando um desafio constante para empresários que buscam não apenas a conformidade legal, mas também a otimização de sua carga fiscal. Dentre os diversos tributos e regimes existentes, as contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) merecem atenção especial, sobretudo quando se trata do regime de tributação monofásica.

Instituído como uma técnica para simplificar a arrecadação e a fiscalização, o regime monofásico concentra a cobrança do PIS e da COFINS em uma única etapa da cadeia produtiva – geralmente no fabricante ou importador – aplicando alíquotas majoradas. A intenção é desonerar as etapas subsequentes (distribuidores, atacadistas e varejistas), que passam a ter alíquota zero sobre a receita da venda desses produtos específicos. Contudo, na prática, a correta aplicação dessa sistemática ainda gera muitas dúvidas e, conseqüentemente, pagamentos indevidos, especialmente por empresas optantes pelo Simples Nacional ou Lucro Presumido.

A falta de segregação adequada das receitas provenientes da venda de produtos monofásicos no momento da apuração dos tributos leva muitas empresas a recolherem PIS e COFINS sobre valores que já foram tributados na origem. Isso representa uma perda financeira significativa, impactando diretamente o fluxo de caixa e a competitividade do negócio. Identificar e recuperar esses valores pagos a maior é uma oportunidade legítima e estratégica, alinhada à missão do escritório Braga & Araújo Advogados de transformar desafios financeiros em oportunidades de reestruturação e crescimento para seus clientes.

Este estudo de caso ilustra como a atuação especializada em Direito Tributário pode identificar e reaver créditos de PIS/COFINS pagos indevidamente no regime monofásico, gerando resultados concretos para uma empresa do setor varejista.

O Desafio: Pagamento Indevido em uma Farmácia Optante pelo Simples Nacional

A empresa “Saúde & Bem-Estar Ltda.” (nome fictício), uma farmácia de médio porte optante pelo Simples Nacional, buscou a assessoria do escritório Braga & Araújo Advogados com o objetivo de revisar sua carga tributária e identificar possíveis otimizações. Apesar de manterem uma contabilidade organizada, os sócios suspeitavam que poderiam estar pagando mais impostos do que o devido, dada a complexidade das regras aplicáveis ao seu setor.

O principal desafio residia na natureza diversificada dos produtos comercializados pela farmácia. Além de medicamentos, a empresa vendia uma vasta gama de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Muitos desses itens, conforme a legislação específica (principalmente a Lei nº 10.147/2000), estão sujeitos ao regime monofásico de PIS/COFINS.

No regime do Simples Nacional, o cálculo dos tributos devidos é feito, em regra, aplicando-se uma alíquota única sobre a receita bruta total auferida no mês. No entanto, a legislação do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução CGSN nº 140/2018) permite expressamente que a receita decorrente da venda de produtos sujeitos à tributação monofásica seja segregada, para que sobre ela não incida novamente a parcela do PIS e da COFINS dentro da alíquota unificada do Simples.

A análise inicial das declarações mensais da “Saúde & Bem-Estar Ltda.” (PGDAS-D) revelou que a empresa não realizava essa segregação. Toda a receita bruta, incluindo a venda de produtos monofásicos, era oferecida à tributação pela alíquota cheia do Simples Nacional. Isso significava que a farmácia estava pagando PIS e COFINS em duplicidade sobre uma parcela significativa de seu faturamento, mês após mês, há vários anos.

A Solução Aplicada: Diagnóstico Preciso e Recuperação Administrativa

Diante do cenário identificado, a equipe do Braga & Araújo Advogados iniciou um trabalho minucioso de diagnóstico e planejamento para a recuperação dos valores pagos indevidamente, seguindo as seguintes etapas:

1. **Análise Detalhada do Cadastro de Produtos:** O primeiro passo foi revisar o cadastro de todos os produtos comercializados pela farmácia, identificando, por meio da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quais se enquadravam no regime monofásico de PIS/COFINS, conforme as leis aplicáveis (Lei nº 10.147/2000 para medicamentos e cosméticos, entre outras).
2. **Levantamento das Receitas Segregadas:** Com base na análise dos produtos, foi realizado um levantamento retroativo, mês a mês, dos últimos 60 meses (prazo prescricional para recuperação de tributos), segregando a receita bruta total da farmácia entre “receita de produtos monofásicos” e “demais receitas”. Isso exigiu a análise de relatórios de vendas e documentos fiscais do período.
3. **Quantificação do Indébito Tributário:** Calculou-se o valor do PIS e da COFINS que foi pago indevidamente em cada mês, comparando o valor efetivamente recolhido via PGDAS-D com o valor que seria devido caso a segregação da receita monofásica tivesse sido feita corretamente. Sobre esses valores, aplicou-se a correção monetária pela taxa SELIC, conforme determina a legislação.
4. **Retificação das Declarações (PGDAS-D):** Foram retificadas todas as declarações mensais do Simples Nacional (PGDAS-D) dos últimos cinco anos, informando corretamente os valores das receitas segregadas por tipo de tributação (monofásica, substituição tributária, tributada integralmente, etc.).
5. **Pedido Administrativo de Restituição:** Após a retificação das declarações, foi formalizado o Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP) junto à Receita Federal do Brasil, solicitando a devolução dos valores pagos a maior, devidamente corrigidos.

Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e documental, garantindo a segurança jurídica da operação para a empresa cliente e minimizando riscos de questionamentos futuros por parte do Fisco.

Os Resultados: Impacto Financeiro e Segurança Jurídica

A atuação estratégica do Braga & Araújo Advogados gerou resultados expressivos para a farmácia “Saúde & Bem-Estar Ltda.”:

- **Recuperação de Crédito Significativo:** A empresa obteve a restituição administrativa de um montante considerável referente aos valores de PIS e COFINS pagos indevidamente nos últimos cinco anos, acrescidos da correção pela taxa SELIC. Esse valor representou uma injeção importante de capital no fluxo de caixa da empresa. O gráfico abaixo ilustra uma estimativa do valor mensal que vinha sendo pago indevidamente nos últimos 12 meses antes da correção.

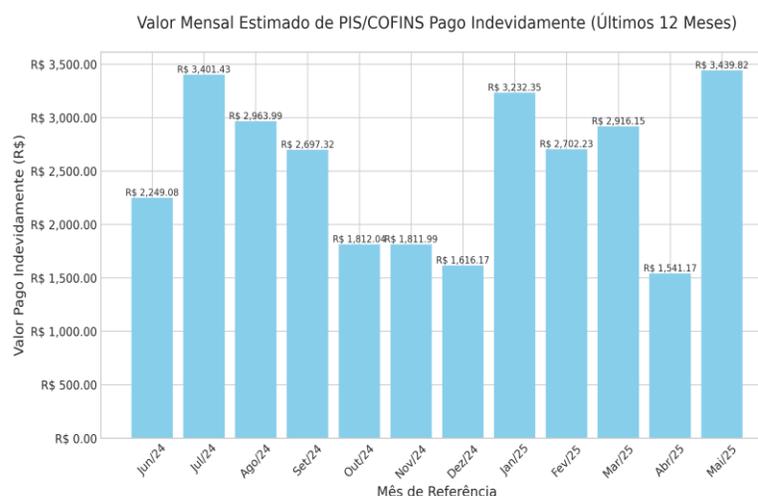


Gráfico 1: Estimativa do valor mensal de PIS/COFINS pago indevidamente pela empresa “Saúde & Bem-Estar Ltda.” nos últimos 12 meses antes da intervenção.

- **Redução da Carga Tributária Futura:** Com a correta segregação das receitas monofásicas implementada de forma permanente na rotina de apuração mensal, a carga tributária efetiva da farmácia foi reduzida de forma consistente, aumentando

sua margem de lucro e competitividade no mercado. O gráfico a seguir compara a carga tributária mensal estimada de PIS/COFINS antes e depois da aplicação correta da regra monofásica.

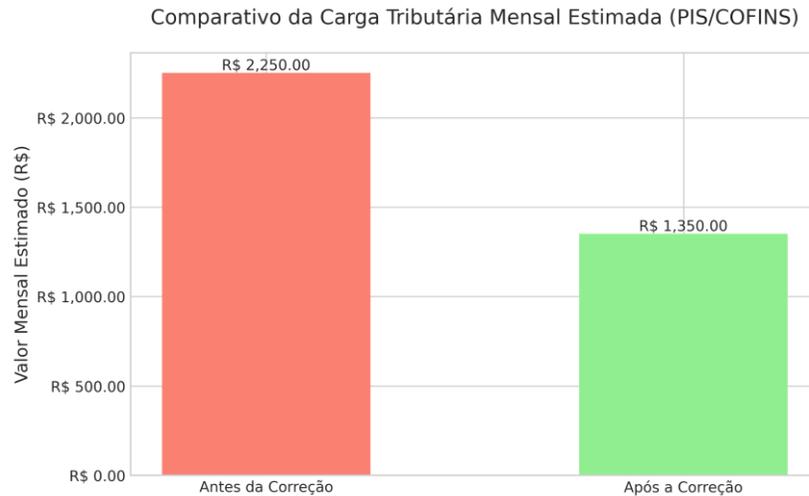


Gráfico 2: Comparativo da carga tributária mensal estimada de PIS/COFINS antes e depois da correta segregação das receitas monofásicas.

- **Conformidade e Segurança:** A regularização da situação fiscal da empresa trouxe maior segurança jurídica aos sócios, eliminando o risco de autuações relacionadas a essa questão específica e garantindo a correta aplicação da legislação tributária.

O sucesso deste caso demonstra o valor de uma assessoria jurídica tributária especializada, capaz de ir além da simples apuração de impostos e identificar oportunidades lícitas de economia fiscal.

Conclusão: A Importância da Revisão Tributária Especializada

O caso da farmácia “Saúde & Bem-Estar Ltda.” é um exemplo claro de como a complexidade da legislação tributária brasileira, especialmente em regimes específicos como o monofásico de PIS/COFINS, pode levar ao pagamento indevido de tributos, mesmo por empresas que buscam manter a conformidade.

Empresas optantes pelo Simples Nacional ou Lucro Presumido que comercializam produtos sujeitos à tributação monofásica (como farmácias, lojas de autopeças, supermercados, postos de combustíveis, lojas de cosméticos, entre outras) possuem uma oportunidade real e legal de revisar seus procedimentos fiscais e recuperar valores pagos a maior nos últimos cinco anos.

A revisão tributária periódica, conduzida por profissionais especializados, é fundamental para garantir não apenas a conformidade, mas também a eficiência fiscal do negócio. O escritório Braga & Araújo Advogados possui a expertise necessária para realizar diagnósticos precisos, identificar oportunidades de recuperação de créditos e implementar estratégias seguras e eficazes, auxiliando seus clientes a otimizar sua carga tributária e fortalecer sua saúde financeira.

Investir em planejamento e revisão tributária não é um custo, mas sim um investimento estratégico com potencial de retorno significativo, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento dos negócios no competitivo mercado brasileiro.